



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL Nº 29/2023

SELEÇÃO DE INSTRUTOR DE CURSO DE AUTOCAD

O Diretor-geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) campus Itapina, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a chamada interna para a contratação de Instrutor do curso de AutoCAD, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 Todas as atividades descritas no presente Edital acontecerão de acordo com o previsto no Quadro 1 - Cronograma do Edital, podendo sofrer alterações pela Diretoria de Ensino (DIREN).

Quadro 1 – Cronograma do Edital

Etapas	Data/Período	Local
Publicação do Edital	07/08/2023	https://itapina.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/editais-internos
Inscrição	07/08 a 09/08/2023 (até 18:00)	https://bit.ly/Inscrições_Instrutor_AutoCAD
Homologação	10/08/2023	https://itapina.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/editais-internos
Análise Documental e Entrevista	10/08/2023	CAE - Ifes Campus Itapina
Resultado Parcial	10/08/2023	https://itapina.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/editais-internos
Recurso	10/08/2023	cae.ita@ifes.edu.br
Resultado Final	11/08/2023	https://itapina.ifes.edu.br/index.php/pr

		ocessos-seletivos/editais-internos
Início de Curso	15/08/2023	Ifes Campus Itapina

2. OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo contratar instrutor de AutoCAD, matriculado regularmente em curso superior do Ifes Campus Itapina, para atuar em Projeto de Ensino que será ofertado aos alunos dos cursos Técnicos Integrados do mesmo Campus, que estão em regime de internato.

2.2 O curso de AutoCad será ofertado como atividade extracurricular em prol da complementação e/ou suplementação da formação profissional de estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos do Ifes Campus Itapina, proporcionando qualificação para o mercado de trabalho ou prosseguimento dos estudos em nível de graduação.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão se inscrever como instrutor, alunos regularmente matriculados nos cursos superiores presenciais, ofertados pelo Campus Itapina, que estejam cursando a partir do 4º período, possuam conhecimento sobre AutoCAD e suas aplicações, que tenham disponibilidade para ministrarem curso no período noturno.

3.2 O aluno não poderá ter ocorrências disciplinares graves ou ato infracional registrados na Coordenação Geral de Assistência à Comunidade (CGAC) nos últimos dois anos.

3.3 Caso o discente monitor cometa atos de Indisciplina graves e/ou atos Infracionais, descritos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFES, ou realize o Trancamento do Curso, durante sua atuação como instrutor, será desligado automaticamente.

3.4 O instrutor deverá ser assíduo em sua carga horária, sendo permitida 10% de faltas no total da carga horária, e apenas 3 faltas nos dias de ministrar o curso. Em caso de descumprimento, o instrutor será desligado do curso.

4. DAS VAGAS

4.1 Será ofertado um total de 2 vagas, sendo uma remunerada e uma voluntária, onde ambos instrutores atuarão de forma coletiva, ministrando o curso ofertado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O discente interessado em participar do programa deverá se inscrever, no período de 07 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2023, até 18h00min, por meio de formulário próprio devidamente preenchido, disponível no link do google formulários: https://bit.ly/Inscrições_Instrutor_Autocad, que também ficará disponível de forma impressa na Coordenadoria de Apoio ao Ensino - (CAE) do Campus, conforme (Ficha de Inscrição – Anexo-I)

6. DA CATEGORIA DO BENEFÍCIO

6.1 O instrutor voluntário não receberá remuneração financeira por esta atividade e deverá cumprir uma carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas, distribuídas em atendimento presencial e online, aos discentes.

6.2 O instrutor remunerado receberá uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais), referente a cada mês de atividade prestada, finalizando o recebimento em janeiro de 2024, e deverá cumprir uma carga horária semanal mínima de 16 (dezesesseis) horas, distribuída entre 8 horas de atendimento presencial e 8 horas de planejamento do curso e atividades a serem ministradas.

6.3 Caberá à Diretoria de Ensino - DIREN oferecer as condições de infraestrutura mínima para execução do curso.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Ao final do Curso o instrutor voluntário receberá um certificado de Instrutor de AutoCAD básico, totalizando 160 (cento e sessenta) horas.

7.2 Ao final do Curso o instrutor remunerado receberá um certificado de Instrutor de AutoCAD básico, totalizando 260 (duzentos e sessenta) horas.

7.3 Para a confecção do certificado é necessário que os instrutores sejam assíduos às datas organizadas para execução do Curso, preencham o controle de participação dos alunos nas atividades programadas, realizem avaliação final dos alunos inscritos e entregue o Relatório de Execução e Avaliação do Curso.

7.4 A emissão do Certificado ficará a cargo da DIREN que terá o prazo de 30 dias para confecção do certificado após a conclusão do curso.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os proponentes da Ação Complementar de ensino ficarão responsáveis pela entrevista e seleção dos alunos inscritos.

8.2 A seleção e classificação dos candidatos ocorrerá no dia 10 de agosto de 2023 e serão feitas por meio de 02 (duas) etapas, a saber:

- a) análise do Histórico Escolar;
- b) entrevista, onde será avaliado conhecimento técnico e didático.

8.3 O resultado final da avaliação apresentará a classificação dos candidatos com a indicação "CLASSIFICADO" OU "CADASTRO DE RESERVA" OU " NÃO CLASSIFICADO" à atividade de Instrutor.

8.4 Caso o primeiro colocado desista da vaga, por motivo justificado, ou se enquadre no item 3.3, automaticamente será chamado o próximo colocado.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A divulgação do resultado parcial será no dia 10 de agosto de 2023, a partir das 18h:00min, no mural em frente à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) e no site do Campus.

9.2 O aluno poderá entrar com recurso no dia 10 de agosto de 2023, até 23:59 através do e-mail: cae.ita@ifes.edu.br

9.1 A divulgação do resultado final será no dia 11 de agosto de 2023, a partir das 12 horas, no mural em frente à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) e no site do Campus.

10 ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 No dia 11 de agosto de 2023, na CAE, os selecionados e aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão do Instrutor, por meio do formulário disponível nos Anexos II.

11 INÍCIO DO CURSO

11.1 O curso terá início no dia 15 de agosto de 2023.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O curso de AutoCAD será ministrado até 06 de dezembro de 2023.

12.2 A qualquer tempo, esse curso poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.3 Esclarecimentos e outras informações poderão ser obtidos na DIREN do Campus Itapina.

Colatina – ES, 07 de agosto de 2023.

Fabio Lyrio dos Santos
Diretor Geral
Port. nº 1987 – DOU 23/11/2021

Messenas Miranda Rocha
Diretor de Ensino
Port. 2.401 – DOU de 18/09/2017



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL Nº 29/2023

SELEÇÃO DE INSTRUTOR DE CURSO DE AUTOCAD

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher as informações para efetivar sua inscrição no processo seletivo referente ao Edital nº 29/2023 - Instrutor de AutoCad.

1 – Nome Completo do Estudante:

_____.

2 – Celular:

_____.

3 – E-mail:

_____.

4 – CPF:

_____.

5 – Matrícula:

_____.

Colatina – ES, 07 de agosto de 2023.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E ADEÇÃO

Eu _____, discente do IFES
Campus Itapina, Curso _____, Matrícula
nº _____, por meio do presente documento, assumo a
responsabilidade de Instrutor do Curso de AutoCAD, e declaro estar ciente de todas as
disposições descritas no Edital nº29/2023, comprometendo-me a atender a todas as cláusulas
descritas abaixo, para fazer jus ao certificado de Instrutor de AutoCAD.

Cláusula Primeira – São deveres do Instrutor

1. Ministrar o curso de AutoCAD para alunos em regime de internato, devidamente inscritos em um período de 4 horas semanais conforme cronograma estabelecido pelo proponente do curso.
2. Colaborar na organização dos espaços destinados para execução do curso;
3. Desenvolver aulas de reforço/revisão/aplicação do AutoCAD, de forma presencial, contemplando uma carga horária de 4 horas semanais
4. O Instrutor remunerado deverá cumprir a carga horária de 8 horas semanais para planejamento do conteúdo e atividades a serem executadas no curso;
5. Assinar o controle de frequência, sempre que realizar atividades presenciais de atendimento aos alunos;
6. Cumprir normas de ética, especialmente as que resguardam o sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso.

Cláusula Segunda – São direitos do Instrutor Voluntário

1. Receber um certificado de AutoCAD básico, totalizando 160 (cento e sessenta) horas;

Cláusula Terceira – São direitos do Instrutor Remunerado:

1. Receber um certificado de AutoCAD básico, totalizando 260 (duzentos e sessenta) horas;
2. Receber uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

Cláusula Quarta – O Instrutor de AutoCAD terá sua vaga cancelada nos seguintes casos:

1. Automaticamente ao término do Curso em 13 de dezembro de 2023;
2. A pedido do Instrutor;
3. Caso exceda 10% de faltas no total da carga horária;
4. Caso exceda 3 faltas nos dias de ministrar o curso;
5. Por desligamento/ Trancamento de matrícula no IFES Itapina;
6. Se cometer ato de indisciplina grave e ato infracional, considerando o que está previsto no Código de Ética e Disciplina do IFES.

Cláusula Quinta – O Instrutor de AutoCAD não terá qualquer vínculo empregatício com o IFES Itapina, decorrente das atividades estabelecidas nesse termo de compromisso. E por estar de acordo com essas disposições comprometo-me a aceitá-las e cumprí-las.

Colatina – ES, 07 de agosto de 2023.

ASSINATURA DO INSTRUTOR